



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, JACKSAN JOSE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL), PARA ATENDER O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA DE GOIÁS /GO E GOIÂNIA/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: AÇÃO LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
228	11	63	1	31	1	8	3.3.90.30	100	Municipal	44.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

POSTO GLÓRIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.068.583/0001-67, estabelecida no endereço Avenida Universitária, , , SETOR LESTE, 74.605-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	GASOLINA COMUM EM GOIÂNIA/GO		1.500,00	LT	6,29	5,84
1/4	ETANOL COMUM EM GOIÂNIA/GO		1.000,00	LT	4,14	3,84
TOTAL VENCEDOR						12.600,00

AUTO POSTO PORTAL DA CHAPADA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.506.395/0001-15, estabelecida no endereço AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, 469, CENTRO, 73.795-970, TERESINA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM EM TERESINA DE GOIÁS		4.000,00	LT	6,11	5,99
1/2	ETANOL COMUM EM TERESINA DE GOIÁS		1.500,00	LT	4,19	3,99
TOTAL VENCEDOR						29.945,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS de TERESINA DE GOIÁS-GO, aos 01/03 /2024.

JACKSAN JOSE MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA